



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.362, DE 26 DE SETEMBRO DE 1985.



Autoriza a concessão de auxílio financeiro ao
VOCEM - Vila Operária Clube Esporte Mariano, de
Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sancio
no a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder o
auxílio financeiro no exercício de 1985, de Cr\$.....
30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros) ao VOCEM -
Vila Operária Clube Esporte Mariano, de Assis.

Artigo 2º - Fica igualmente o Executivo Municipal autorizado a -
proceder a abertura de um crédito adicional, especial,
no valor de Cr\$30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros)
destinado a ocorrer com as despesas de concessão do
auxílio referido no artigo anterior, a que fica clas-
sificado na seguinte dotação orçamentária do Municí-
pio:

6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
6.6	Encargos Gerais do Município
08	Educação e Cultura
46	Educação Física e Desportos
2270	Desporto Profissional
2272,11	Auxílio ao Vila Operária Clube Esporte Mariano -VOCEM
3232	Subvenções Econômicas..... Cr\$30.000.000

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão -
por conta do excesso de arrecadação previsto para o -
corrente exercício, conforme rubrica orçamentária vi-
gente, a saber:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1700.00.00	Transferências Correntes
1720.00.00	Trnasferências Intergovernamentais
1721.00.00	Transferências da União
1721.01.00	Participação na Receita da União
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios



Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITOFls.03.....

F.P.M.-..... Cr\$30.000.000

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º- Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de setembro de 1985.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em
26 de setembro de 1985.

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração